

RESOLUÇÃO Nº 16/2023, de 18 de junho de 2023.

Dispõe sobre a alteração do Anexo I - Cronograma das Etapas do Processo de Escolha - do Edital CMDCA Nº 002/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CRAÍBAS - AL, através da Comissão Especial Eleitoral, constituída para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Craíbas-AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Nº 06/2023 CMDCA, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Anexo I – Cronograma das Etapas do Processo de Escolha – do Edital CMDCA Nº 002/2023, para incluir nova fase de curso preparatório e prova de suficiência, em caráter suplementar, para os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, quadriênio 2024/2027, bem como etapa de sorteio dos números e captura de imagem dos candidatos(as) ao referido cargo.

Eventos	Datas Prováveis
Curso Preparatório	11/07/2023 e 12/07/2023
Realização da Prova de Suficiência	13/07/2023
Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar	13/07/2023
Interposição de Recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar	14/07/2023
Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	18/07/2023
Curso Preparatório Suplementar	21/07/2023
Prova de Suficiência Suplementar	21/07/2023
Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar da Prova de Suficiência Suplementar	21/07/2023
Interposição de Recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova de Suficiência Suplementar	24/07/2023
Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo da Prova de Suficiência Suplementar	25/07/2023
Homologação do Resultado Final do processo de Habilitação para participação em processo eleitoral	25/07/2023
Sorteio dos números e captura de imagem dos	27/07/2023



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Craíbas
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Criado pela Lei Municipal Nº 157/1995, de 31 de agosto de 1995
Regido pela Lei Municipal Nº 461/2019, de 14 de junho de 2019



candidatos(as) ao cargo de Conselheiro(a) Tutelar	
Campanha Individual	31/07/2023 a 29/09/2023
Votação e Apuração	01/10/2023
Posse dos novos conselheiros	10/01/2024

Art. 2º. Diante do exposto, orienta-se que os(as) candidatos(as) atentem-se às alterações realizadas no Cronograma do Processo de Escolha, para que cumpram todas as etapas necessárias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Craíbas, Alagoas, 18 de julho de 2023.

JOSE CARLOS DA SILVA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente